



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6525/2016

*“Altera a representatividade do Representante SEDUC na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Termos de Parcerias celebrados entre a Prefeitura de São Sebastião e a Primeiras Letras.”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI***, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

***Considerando*** o que dispõe os artigos 11 e 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e o artigo 20, parágrafo único do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, ambos emitidos pela presidência da República,

### **DECRETA:**

***Artigo 1º-*** Fica substituída a representante da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 6461/2016, senhora Sueli Andreia Frederico Coelho – Representante SEDUC, pelo senhor Márcio Antônio Pereira – Representante SEDUC.

***Artigo 2º -*** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de março de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito